



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 022 DE 21 DE AGOSTO DE 2024
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 21 de agosto de 2024.

FABIO DA
VEIGA:023418
86930

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2024.08.21
15:59:53 -03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em mural



Porto de Itajaí

Prot. nº. _____
Recebido em 21/08/21
16 h 22 min.
Recebido _____